

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTADOR 001/2025 CANCELAMENTO EDITAL 129/2025 EDITAL 135/2025

Dispõe sobre o CANCELAMENTO do PSS nº 01/2025.

O PRESIDENTE DO CISLIPA no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICA O CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, aberto pelo edital 129/2025, conforme abaixo:

- 1. Com base no item 1.11. do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral CISLIPA vem, perante os interessados, informar que o presente edital será cancelado, garantindo a todos os inscritos pagantes a restituição da taxa de inscrição;
- 2. O cancelamento ocorreu por motivo de interesse superior da administração pública, sendo necessária a reorganização interna dos quadros de profissionais, para que novo processo seletivo ou concurso público venha a ser disponibilizado à sociedade;
- 3. Por fim, informa que será disponibilizado prazo e o meio, através do site e de publicação em diário oficial, para os inscritos informarem a conta bancária para a restituição dos valores adimplidos.

Atenciosamente,

Paranaguá, 01 de Outubro de 2025

Sr. Adriano Ramos Presidente do CISLIPA